

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDO E OUTRAS AVENÇAS

Este CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDO E OUTRAS AVENÇAS ("Contrato") é celebrado entre RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.628.369/0006-80, estabelecida na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, nº 395, 7º andar, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01410-001 ("PlayPlus"), e o "Assinante", pessoa física identificada conforme os dados fornecidos no cadastro junto à Plataforma PlayPlus ("Plataforma PlayPlus"), cujos termos e condições regem-se pelas cláusulas a seguir, as quais obrigam as Partes, por si e por seus sucessores a qualquer título, na melhor forma de direito.

1. Objeto

1.1. O presente Contrato tem como objeto o serviço de assinatura ("Assinatura dos Serviços PlayPlus" ou "Assinatura"), conforme plano ("Plano") selecionado pelo Assinante na Plataforma PlayPlus ("Serviço(s) PlayPlus"), por meio da qual o Assinante terá acesso a catálogo de obras audiovisuais diversas, como séries, filmes, novelas, etc. ("Catálogo PlayPlus"), no território da República Federativa do Brasil, para consumo pela internet por computadores, dispositivos móveis e outros aparelhos ou dispositivos com acesso à internet e compatíveis com o serviço ("Dispositivos Compatíveis").

1.2. Aplicam-se, ainda, ao presente Contrato as disposições dos Termos e Condições Gerais de Uso e da Política de Privacidade do PlayPlus, considerados parte integrante e indissociável do presente Contrato e disponíveis em www.playplus.com/help/termosdeuso, devendo o Assinante verificar periodicamente o conteúdo dos referidos documentos para ciência.

1.3. O Assinante reconhece, ainda, que poderão ser aplicáveis disposições adicionais à Assinatura, a depender do conteúdo que este pretende acessar por meio do Serviço PlayPlus ("Termos Específicos"), as quais serão consideradas parte integrante e indissociável deste Contrato.

2.1. Para realização da Assinatura objeto deste Contrato, o Assinante deverá verificar e considerar os valores, condições e informações apresentados por meio do Serviço PlayPlus acerca de cada um dos planos disponíveis para Assinatura, selecionando aquele que melhor atende aos seus interesses.

- **2.1.1.** Nesse sentido, o Assinante reconhece que os valores e condições apresentados no Serviço PlayPlus são válidos apenas e tão somente para o momento de seu acesso, podendo ser alterados pelo PlayPlus a qualquer momento e a seu exclusivo critério.
- **2.1.2.** Portanto, serão considerados válidos na presente contratação os valores e condições apresentados no Serviço PlayPlus quando da efetiva Assinatura deste Contrato.

2.2. O Assinante reconhece que o PlayPlus poderá, a seu exclusivo critério, não possuindo qualquer obrigação neste sentido, disponibilizar período de acesso gratuito ao Catálogo PlayPlus, bem como condições promocionais, as quais terão a duração e características estipuladas pelo PlayPlus, sem que isso gere aos já Assinantes qualquer ressarcimento por não terem recebido tais condições promocionais.

- **2.2.1.** Caso o PlayPlus disponibilize período de acesso gratuito para teste pelo Assinante, este será considerado para fins de exercício do direito de arrependimento, na medida em que contempla o início da prestação de serviços ao Assinante.
- **2.2.2.** O PlayPlus não possui qualquer responsabilidade no sentido de notificar previamente o Assinante acerca do término das condições promocionais de que trata esta cláusula, sendo certo que, caso não haja cancelamento da Assinatura no período gratuito, o valor da primeira mensalidade será cobrado assim que encerrado o período de teste, não sendo devido qualquer ressarcimento ao Assinante.

2.3. O Assinante reconhece que os Planos apresentam condições específicas de uso, como número de dispositivos autorizados para acesso simultâneo, sendo de sua responsabilidade verificar tais especificidades previamente à contratação.

2.4. O Catálogo PlayPlus poderá apresentar conteúdo voltado a diferentes públicos, de classificação indicativa diversa, sendo de responsabilidade do Assinante assegurar que este somente seja acessado por indivíduos efetivamente contemplados pela classificação etária indicada no Catálogo PlayPlus.

2.5. O Assinante poderá, após a contratação, alterar o Plano selecionado, conforme condições apresentadas no PlayPlus e eventual pagamento de valor adicional, a depender do novo Plano selecionado.

2.6. O PlayPlus poderá alterar os Planos, bem como o Catálogo PlayPlus, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, o PlayPlus empreenderá os melhores esforços para notificar o Assinante com antecedência de 30 (trinta) dias. Contudo, o PlayPlus se reserva de realizar eventuais

alterações em caráter emergencial, sem prévio aviso ao Assinante, se necessário.

2.7. O PlayPlus poderá disponibilizar ao **Assinante** conteúdos no Catálogo **PlayPlus** em alta definição (HD ou Full HD) e/ou outras tecnologias que venham a surgir futuramente, de acordo com a disponibilidade territorial e o plano de Assinatura do **Assinante**, sujeito e condicionado ao serviço de internet e à funcionalidade do Dispositivo utilizado pelo **Assinante**.

- **2.7.1.** A qualidade final de imagem de conteúdos disponíveis no Catálogo **PlayPlus** poderá oscilar de acordo com o Dispositivo Compatível utilizado. Além disso, a localização geográfica, a largura de banda disponível e a velocidade da conexão com a Internet utilizada pelo(a) **Assinante**, são fatores que poderão alterar a qualidade da imagem ofertada.

2.8. O Assinante reconhece, por meio deste Contrato, que o Catálogo **PlayPlus** está vinculado ao acesso ao Serviço **PlayPlus** em território brasileiro, ciente de que este poderá não estar disponível, parcial ou totalmente, quando do acesso em local diverso.

2.9. O **PlayPlus** reserva-se o direito, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, temporária ou permanentemente, de acrescentar e/ou remover certas obras audiovisuais do Catálogo **PlayPlus**, sem qualquer aviso prévio ou anuência por parte do Assinante. O **PlayPlus** ainda, caso haja alguma proibição decorrente de disposições contratuais e/ou legais e/ou judiciais que impedem a transmissão, retransmissão de certas obras audiovisuais e/ou o uso de imagem, reserva-se o direito de disponibilizar apenas uma parte da respectiva obra audiovisual e não sua totalidade, sem que isso importe descumprimento contratual.

3. Responsabilidades das Partes

3.1. Sem prejuízo das demais previsões deste Contrato, dos Termos e Condições de Uso, bem como do Aviso de Privacidade e demais documentos eventualmente aplicáveis, o Assinante deverá:

- **a)** utilizar o Catálogo **PlayPlus** e a Assinatura apenas e tão somente para fins pessoais e domésticos, sendo vedado o aproveitamento comercial deste por parte do Assinante;
- **b)** utilizar a Assinatura objeto deste Contrato apenas para os fins a que se destina, bem como em observância à legislação aplicável, aos termos deste Contrato e aos demais documentos aplicáveis;
- **c)** Assegurar a observância, inclusive junto a terceiros, à classificação indicativa do conteúdo disponível no Catálogo **PlayPlus**;
- **d)** manter suas credenciais de acesso em sigilo, ciente de que estas não devem ser compartilhadas com quaisquer terceiros e de que qualquer uso destas será considerado de sua autoria e responsabilidade;
- **e)** ser o único responsável pela obtenção e manutenção de Dispositivos para utilização da Assinatura, bem como pela contratação, pagamento e manutenção de conexão à internet, conforme especificações necessárias ao uso do Serviço **PlayPlus** indicadas na plataforma; e
- **f)** Realizar os pagamentos acordados entre as Partes e nos termos deste Contrato.
- **3.1.1.** Eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso indevido e/ou ilegal do Serviço **PlayPlus** e/ou do conteúdo disponível no Catálogo **PlayPlus**, praticados pelo Assinante, por filhos menores do Assinante, por menores que sejam de responsabilidade do Assinante (em razão de tutoria ou curadoria), bem como de quaisquer terceiros a quem o Assinante forneça acesso à Assinatura, serão de responsabilidade do Assinante.

3.2. Sem prejuízo das demais previsões deste Contrato, dos Termos e Condições de Uso, bem como do Aviso de Privacidade e demais documentos eventualmente aplicáveis, o **PlayPlus** deverá:

- **a)** disponibilizar o Serviço **PlayPlus** nos termos acordados junto ao Assinante;
- **b)** disponibilizar o Catálogo **PlayPlus** e demais recursos conforme Plano contratado pelo Assinante; e
- **c)** emvidar todos os esforços para que as informações acerca do conteúdo do Catálogo **PlayPlus** sejam completas, exatas e atualizadas, embora não possa assegurar que isto será possível em todas as hipóteses.
- **3.2.1.** O **PlayPlus** se compromete a empregar os melhores esforços para manutenção do Serviço **PlayPlus**, bem como de sua disponibilidade e conteúdo, embora não possa assegurar que estes serão contínuos, livres de erros e interrupções.
- **3.2.2.** O **PlayPlus** declara que empreenderá os melhores esforços para comunicar o Assinante previamente em caso de manutenção e/ou demais condições que possam afetar a disponibilidade do Serviço **PlayPlus**. Contudo, não é possível assegurar que esta comunicação ocorrerá em todos os casos, primordialmente se necessária manutenção e/ou suspensão urgente dos serviços.
- **3.2.3.** Até a máxima extensão permitida por lei, em nenhum evento, o **PlayPlus**, suas subsidiárias ou seus acionistas, administradores, prepostos, funcionários, colaboradores e/ou licenciadores deverão ser responsabilizados, mesmo que subsidiariamente ou solidariamente, por danos especiais, incidentais, indiretos ou consequentes de qualquer natureza, ou quaisquer tipos de danos, relacionados ao Assinante. Igualmente, o Assinante renuncia a todas as indenizações por danos indiretos causados pelo **PlayPlus**.

4. Degustação

4.1. 4.1. O presente contrato poderá conter período de degustação, para que o **Assinante** conheça os serviços **PlayPlus**, sem que algum valor seja cobrado pelo período acordado e demonstrado na Plataforma, sendo este apenas concedido quando se tratar de primeira contratação, que será verificada a possibilidade de tal concessão (elegibilidade) através de análise de dados do **Assinante**, tais como, forma de pagamento, e-mail, CPF, informações do aparelho, dentre outros).

4.2. No período de degustação o **Assinante** que tiver efetuado a assinatura diretamente na Plataforma poderá cancelar a Assinatura, através do link www.playplus.com/account/plan. O não cancelamento será interpretado como o interesse na continuidade do acesso a Plataforma **PlayPlus** e incidirá na fatura e cobrança da Assinatura, pelos valores e períodos descritos no momento da contratação.

4.3. O **Assinante** que tiver feito a sua assinatura através de lojas de aplicativos de terceiros, tais como, mas não se limitando, Apple e Google deverá seguir a regra de cancelamento da respectiva plataforma.

4.4. A continuidade de acesso a plataforma **PlayPlus**, após o período de degustação, poderá ser suspensão, caso não haja sucesso na ativação/renovação da assinatura, por qualquer motivo gerado pelo **Assinante**, tais como, informações incorretas, falta de limite de crédito, dentre outros que impeçam a cobrança.

5. Remuneração

5.1. Serão praticados, para fins de Assinatura, os valores indicados na Plataforma **PlayPlus**, quando da contratação, a serem pagos pelo **Assinante** de acordo com o plano contratado.

5.2. O valor integral da assinatura será cobrado no momento da contratação do serviço ou no dia posterior ao término do período de degustação. Devendo o **Assinante** indicar os dados financeiros, de modo que, a partir da contratação da Assinatura ou após o período de degustação, o **Assinante** autoriza o **PlayPlus** a realizar as cobranças de forma automática da sua Assinatura e de outros valores eventualmente cobrados pela utilização do serviço **PlayPlus**, incluindo tributos e taxas de transação através do meio de pagamento selecionado pelo cliente.

5.3. O **PlayPlus** fará a disponibilização do conteúdo desde a contratação da Assinatura durante o período de degustação ou na confirmação do pagamento do valor da Assinatura, caso não haja período de degustação ou após finalizado este. O valor da Assinatura será devido independentemente do efetivo uso ou acesso ao Serviço.

5.4. A partir do início do ciclo de cobrança a assinatura será automaticamente e sucessivamente renovada até que seja cancelada pelo **Assinante**. O ciclo de cobrança terá a periodicidade de 30 dias para o Plano Mensal, 180 dias (6 meses) para o Plano Semestral e 365 dias (1 ano), para o Plano Anual contados da data em que o **Assinante** começou a ser cobrado.

5.5. Para maior segurança, o **PlayPlus** poderá solicitar uma autorização à empresa responsável pela forma de pagamento para preparar a cobrança do valor de sua assinatura ou outras cobranças relacionadas aos serviços, podendo o limite de crédito do **Assinante** ser reduzido para garantir que tal autorização ocorra.

5.6. Antes do início do ciclo de cobrança o **PlayPlus** poderá reservar previamente o valor da assinatura, para verificação de validade e/ou limite de crédito no meio de pagamento.

5.7. O **PlayPlus** se reserva o direito de ajustar os seus preços e Planos de Assinatura, assim como o rol de Serviços **PlayPlus** oferecidos aos **Assinantes** e o Catálogo **PlayPlus**, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, sendo certo que a aplicação dos referidos ajustes em preços, Planos ou serviços somente ocorrerá após notificação prévia aos **Assinantes** com 30 (trinta) dias de antecedência, de modo que o usuário que não concorde que a alteração deverá cancelar o serviço antes da cobrança do próximo ciclo.

5.7.1. Os preços das Assinaturas estarão, também, sujeitos à reajuste anual ou mais frequentemente, conforme permitido pela legislação aplicável e seguindo pela variação positiva do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços do Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas) ou outro equivalente.

5.8. O **PlayPlus** se reserva o direito de alterar o ciclo de cobrança, especialmente caso não tenha sido possível cobrar o valor da Assinatura, conforme forma de pagamento indicada pelo **Assinante**.

5.9. Para determinadas formas de pagamento, a instituição financeira poderá cobrar taxas ou tributos correspondentes a transações financeiras internacionais ou outras taxas/tributos, devendo esta ser contatada pelo **Assinante** para esclarecimentos.

5.10. Caso na renovação da Assinatura, seja verificada insuficiência de saldo no meio de pagamento escolhido pelo **Assinante**, o **PlayPlus** não realizará a renovação e o acesso a plataforma não será liberado.

6. Propriedade Intelectual

- **6.1.** Todas as obras, textos, fotografias, projetos, plantas, imagens, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, links e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o software do **PlayPlus**, desenhos gráficos e códigos fonte, são de propriedade exclusiva do **PlayPlus** ou de terceiro que tenha autorizado sua utilização, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.279/96, 9.609/98, 9.610/98.

- 6.2. As marcas, os nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio dos Serviços **PlayPlus** são de propriedade do **PlayPlus** ou de terceiro que permitiu o seu uso, de modo que a utilização dos Serviços **PlayPlus** e a Assinatura objeto deste Contrato não consistem em autorização para que o Assinante possa citar as tais marcas, nomes comerciais e logotipos.

7. Vigência e Rescisão

7.1. O presente Contrato permanecerá vigente pelo período da Assinatura, indicado na Plataforma **PlayPlus**, sendo renovada automaticamente por igual período, salvo em caso de manifestação em sentido contrário por uma das Partes.

- **7.1.1.** O **Assinante** poderá verificar o período de vigência da Assinatura mediante uso de suas credenciais de acesso na Plataforma **PlayPlus**.

7.2. O **Assinante** poderá cancelar a Assinatura a qualquer momento por meio do link www.playplus.tv/account/plan no qual constarão as instruções para solicitação de cancelamento.

- **7.2.1.** Em caso de cancelamento, o Assinante estará apto a acessar e usufruir da Assinatura objeto deste Contrato até o término do respectivo ciclo de cobrança do mês de Assinatura. Após referido período, sua Assinatura será automaticamente cancelada.
- **7.2.2.** Para assinaturas realizadas via Apple, solicite o cancelamento diretamente pela Apple em sua loja de aplicativos. Mais informações em: www.support.apple.com/pt-br/HT202039. Para assinaturas realizadas via Google, solicite o cancelamento diretamente pela Google em sua loja de aplicativos. Mais informações em: www.support.google.com/googleplay#topic=3364260.

7.3. O **PlayPlus** poderá, ainda, encerrar a Assinatura e, consequentemente, o presente Contrato, bem como suspender o acesso do **Assinante** ao Serviço **PlayPlus**, caso verifique o uso desta em desacordo com a legislação aplicável, com o presente Contrato, com os Termos e Condições Gerais de Uso, Aviso de Privacidade e/ou demais documento aplicáveis, sem que seja devido qualquer ressarcimento ao **Assinante** em razão disso.

7.4. Observada sempre a legislação aplicável, o **PlayPlus** não oferece reembolso ou créditos no caso de períodos de Assinatura utilizados de forma parcial e/ou integral, inclusive em caso de cancelamentos de Assinatura. Em caso de cancelamento do Serviço **PlayPlus**, o **Assinante** poderá utilizar os recursos contratados até o final do ciclo de cobrança, na forma estabelecida neste Contrato.

Caso o **Assinante** tenha feito uma assinatura de Plano Mensal e solicitou o cancelamento do 15º dia do ciclo de cobrança a assinatura permanecerá vigente até o final do ciclo de 31 dias (1 mês), Exemplo 2: Plano Semestral: Caso o **Assinante** tenha feito uma assinatura de Plano Semestral e solicitou o cancelamento após o período de degustação a assinatura permanecerá vigente até o final do ciclo de 180 dias (6 meses), Exemplo 3: Plano Anual: Caso o **Assinante** tenha feito uma assinatura de Plano Anual e solicitou o cancelamento após o período de degustação a assinatura permanecerá vigente até o final do ciclo de 365 dias (1 ano), Em todos os casos, apenas após o término do ciclo é que o cancelamento será feito, não gerando novo ciclo de cobrança e o seu acesso ao conteúdo **PlayPlus** será imediatamente interrompido. Não será possível qualquer reembolso por valores já pagos.

7.5. O **Assinante** poderá exercer seu direito de arrependimento, assegurado pela legislação brasileira, no prazo de 14 (quatorze) dias corridos, a contar da data de início da disponibilização do acesso, pelo **PlayPlus**, à sua Assinatura, podendo o **Assinante**, neste prazo, solicitar o cancelamento da sua Assinatura no Serviço **PlayPlus**. O prazo de 14 (quatorze) dias corridos é disponibilizado apenas para a primeira assinatura. Em caso de migração de planos, o assinante não tem direito ao período de 14 (quatorze) dias corridos, pois é considerado como renovação da assinatura.

- **7.5.1.** Constatado o não acesso ao conteúdo e/ou utilização pelo **Assinante** dos Serviços **PlayPlus** e atendidos os requisitos legais para que tenha o **Assinante** o direito ao arrependimento à aquisição da sua Assinatura, será realizado o cancelamento da sua assinatura e o **PlayPlus** adotará todas as providências possíveis e razoáveis perante os meios de pagamento e instituições financeiras para garantir a restituição ao **Assinante** do preço pago pela Assinatura, de acordo com a forma de pagamento utilizada para aquisição da Assinatura.

8. Disposições Gerais

8.1. Por meio deste Contrato, as Partes reconhecem a validade jurídica da assinatura eletrônica por meio da qual ocorrerá a presente contratação, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, reconhecendo que este documento possui valor probatório e que as obrigações e responsabilidades por meio deste estabelecidas são plenamente válidas e vinculam as Partes.

8.2. Os direitos e obrigações provenientes deste Contrato poderão ser cedidos ou transferidos pelo **PlayPlus** a quaisquer terceiros, inclusive, mas não apenas, em caso de reestruturação societária à qual o **PlayPlus** esteja direta ou indiretamente relacionada.

8.3. As comunicações e contatos por parte do **Assinante** ao **PlayPlus** deverão ser realizadas por meio dos recursos de Atendimento ao Cliente indicados no Serviço **PlayPlus**. As notificações e comunicações por parte do **PlayPlus**, por sua vez, serão consideradas válidas quando realizadas por qualquer informação de contato indicada pelo **Assinante** quando do seu cadastro no Serviço **PlayPlus**.

8.4. No caso de tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer estipulação deste Contrato, as previsões restantes permanecerão em plena força e vigor. Caso a estipulação ou estipulações julgadas ilegais, nulas ou ineficazes sejam de ordem a afetar substantivamente o equilíbrio das Partes perante o presente Contrato, elas deverão negociar, de boa-fé, alternativa que, não

contendo os vícios da estipulação ou estipulações invalidadas, reflitam, na maior extensão possível, as intenções originárias.

8.5. As Partes declaram, sob as penas da lei, e expressamente, estarem juridicamente e adequadamente representadas para a celebração do presente Contrato, sendo verdadeiros todos os dados fornecidos no presente instrumento.

8.6. O **PlayPlus** respeita o caráter confidencial de todos os Dados Pessoais que lhe são confiados, a identidade pessoal de seus **Assinantes**, bem como a privacidade e a proteção de seus dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou LGPD").

8.7. O **PlayPlus** declara que poderá coletar, usar, armazenar, compartilhar, ou realizar qualquer outra atividade que envolva o tratamento de Dados Pessoais, os quais serão feitos em observância à privacidade, à proteção de dados pessoais e ao sigilo das comunicações privadas, nos termos da legislação em vigor.

8.8. Maiores detalhes são encontrados nos documentos Termos e Condições Gerais de Uso e Aviso de Privacidade da **PlayPlus**.

8.9. A tolerância de uma Parte para com a outra, relativamente ao descumprimento de qualquer das obrigações ora assumidas, não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel cumprimento deste contrato, a qualquer tempo.

8.10. As Partes declaram, neste ato, que exercem a sua liberdade de contratar, observados os preceitos de ordem pública e o princípio da função social do presente Contrato, que atende também aos princípios da economicidade, razoabilidade e oportunidade, permitindo o alcance dos respectivos objetivos societários das partes e atividades empresariais, servindo, consequentemente, a toda a sociedade.

8.11. As Partes declaram que sempre guardarão na execução deste Contrato os princípios da probidade e da boa-fé, presentes também, tanto na sua negociação, quanto na sua celebração.

8.12. Este Contrato é firmado com a estrita observância dos princípios indicados nas cláusulas antecedentes, não importando, em nenhuma hipótese, em abuso de direitos, a qualquer título que seja, o que as partes declaram expressamente concordar, neste ato.

9. Legislação e Foro

9.1. Este Contrato será regido, interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

9.2. Fica eleito o Foro do local de residência do Usuário, no Brasil, para resolver quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes deste Contrato, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Última atualização 21.08.2024

Versões Anteriores:

Contrato de prestação de serviços – 05.03.2024

Contrato de prestação de serviços – 04/03/2023

Contrato de prestação de serviços – 02/02/2022

Contrato de prestação de serviços – 24/09/2020

Contrato de prestação de serviços – 28/05/2018

